

EDITAL N° 148/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SEI N° 23243.012175/2017-69

DOCUMENTO SEI N° 0048561

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DESENVOLVEDOR DE ROBÔS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Seleção para o **Curso de Formação Inicial e Continuada de Desenvolvedor de Robôs**, em caráter gratuito, do *Campus* Porto Velho Calama, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO CURSO

1.1 O curso “Desenvolvedor de Robôs” é um curso FIC, ou seja, um curso de Formação Inicial, com carga horária de 160 horas de duração. Seu objetivo principal é desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, contribuindo para o aperfeiçoamento dos estudantes e suas competências na solução de problemas lógicos.

1.2 Implementação aprovada pela portaria n° 325 de 25 de Outubro de 2016.

Módulos/ Disciplinas	Descrição
Eletrônica Básica e Lógica de Programação	Conceitos de plataformas livres de prototipagem, datasheet do arduino, instalações, entrada e saídas analógicas e digitais, portas PWM, alimentação programação de portas digitais e analógicas, sensores e Shields arduino.
Planejamento de equipes e estudo de regulamentos	Divisão de responsabilidades e tarefas, criação de instrumentos de acompanhamento de tarefas, estudo de regulamentos e planejamento de atividades para atender as previsões de regulamento e da equipe.
Montagem de Robôs e prototipação de circuitos	Montagem de chassi com conexões em sensores, placas controladoras, sensores, motores e Shields.
Programação de robôs voltado a competições	Desenvolvimento de programas para controle de sensores, placas controladoras, sensores, motores e Shields.
Internet das coisas – uma extensão da robótica	Desenvolvimento de protótipos com uso de materiais disponíveis em laboratório sob o conceito de internet das coisas. ²

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Podem se inscrever, no processo seletivo do **Curso de Formação Inicial de Desenvolvedor de Robôs**, **alunos que estejam cursando do 9º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio**, em qualquer de suas modalidades (Integrado, Concomitante, Regular).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas **vinte (20) vagas**, no **turno vespertino**, das quais serão destinadas a qualquer estudante do Ensino Fundamental (a partir do 9º ano) e Ensino Médio.

Parágrafo único: A Comissão poderá realizar cadastro reserva, cujos beneficiados serão convocados, por ordem de classificação, em caso de evasão de algum dos 20 primeiros classificados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever, no processo seletivo do **Curso de Formação Inicial de Desenvolvedor de Robôs**, estudantes do Ensino Fundamental (a partir do 9º ano) e Ensino Médio.

4.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** no Departamento de Extensão do IFRO Campus Porto Velho Calama nos dias **30/08/2017 e 31/08/2017** das **14h00m às 18h00m**.

4.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I do Edital).
- b) Declaração de Matrícula no Ensino Fundamental ou Médio.
- c) Comprovante dos critérios de seleção (Declaração ou Certificado).

4.4 **A INSCRIÇÃO NÃO GARANTE O INGRESSO DO CANDIDATO AO CURSO.** Somente após a Homologação do Resultado Final do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos deverão se inscrever no Departamento de Extensão do IFRO Campus Porto Velho Calama das 14h00m às 18h00m) preenchendo o formulário de inscrição e entregando os documentos que comprovem os critérios de pontuação.

Os homologados concorrerão às vagas por meio da análise da documentação entregue no ato da inscrição. Os critérios de avaliação são:

Critério	Pontuação
Participação em Grupos de Robótica	30 pontos
Participação em competições de robótica	20 pontos
Experiência prévia com robótica	10 pontos
Disponibilidade para participação no curso (declaração na ficha de inscrição em anexo).	20 pontos

5.2 A análise ocorrerá no período de 02 a 04 de setembro de 2017 e será realizada pela equipe da coordenação do curso.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A divulgação será realizada no dia 06 de setembro 2017, por meio de publicação no site institucional do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro>.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os estudantes, classificados no processo seletivo, deverão realizar a matrícula no período de **12/09/2017 e 13/09/2017** no Departamento de Extensão do IFRO Campus Porto Velho Calama das **14h00m às 18h00m**.

7.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. Preenchimento da Ficha de Matrícula^[1] disponibilizada no **edital da chamada para efetivação da matrícula dos candidatos selecionados**.

II. Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c) 01 Foto 3x4

7.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

[1] Assinada pelo responsável se for menor de idade.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas
Lançamento do Edital	25/08/2017
Inscrições para os cursos	30/08 e 31/09
Homologação das inscrições	04/09/2017
Resultado	06/09/2017
Recebimento de Recursos: Enviar via e-mail para cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br com o Título: “Recurso: Curso Desenvolvedor de Robôs” até às 18 horas.	08/09/2017
Resultado Final	11/09/2017
Matrícula	12 e 13/09/2017
Início das aulas	18/09/2017

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 A data para o início das aulas será no dia **18 de setembro de 2017**, no Laboratório de Internet das Coisas nº 132 do Campus Porto Velho Calama, localizado na Av. Calama, 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO, CEP 76.820-441.

10. DA FREQUÊNCIA E FALTAS

10.1 Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 05 (cinco) primeiros dias letivos ou tiver mais de 25% de faltas durante a totalidade do curso.

10.2 Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga.

10.3 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado por falta. O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

10.4 Com relação às justificativas de faltas são aceitos os seguintes documentos:

- a) Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;
- b) Atestado de trabalho: em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;
- c) Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós.

11. CERTIFICAÇÃO

11.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2 Em virtude da natureza e especificidades do Curso não será permitido o trancamento do curso, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar sua matrícula.

12.3 Os alunos que evadirem do Curso não terão o direito de concorrer aos próximos editais de cursos ofertados pelo IFRO, nesta modalidade pelos próximos 12 meses a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada e aceita e validada pela Coordenação do Curso.

12.4 Aceita-se como justificativa de evasão do Curso de Desenvolvedor de Robôs: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

12.5 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão e Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 25/08/2017, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048561** e o código CRC **2F093133**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 148/2017/PVCAL - CGAB/IFRO

Para acessar Clique no Link SEI:

0048627



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM
DESENVOLVEDOR DE ROBÔS**

Nome:			
Nº Identidade	CPF	Data de Nascimento: ____/____/____.	Sexo: () F () M
Nível de Escolaridade/ Cursando: () Ensino fundamental II () Ensino Médio			
Instituição de Ensino: () Pública () Privada			
E-mail			
Telefone Residencial		Telefone Celular	
Data da inscrição ____/____/____		Assinatura	
Data da inscrição ____/____/____		Assinatura do responsável legal (para menores de idade)	
() Declaro que terei disponibilidade para cursar o FIC de Desenvolvedor de Robôs no período vespertino.			
<input type="checkbox"/> Comprovante de inscrição (emitido pela DEPEX) RECEBEMOS EM ____/____/2017. _____ DEPEX-CALAMA/IFRO			